



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 753/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 17, XXXIX, da Resolução TRE-GO nº 173, de 11 de maio de 2011 (Regimento Interno), considerando o que decidiu este Regional na 93ª Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, na Capital e nos municípios com mais de uma Zona Eleitoral, os Juízes Eleitorais responsáveis pelo poder de polícia sobre a propaganda eleitoral nas eleições de 2014, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias de dezembro de 2013.


DES. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

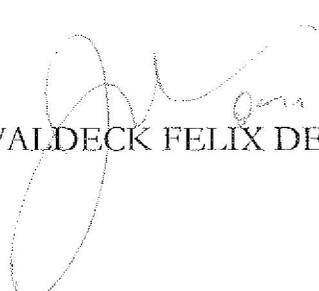


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ANEXO DA PORTARIA Nº 753/2013

| Município | Juízo Eleitoral responsável pelo poder de polícia sobre a propaganda eleitoral nas eleições de 2014 |
|----------------------|---|
| Goiânia | 136ª Zona Eleitoral |
| Anápolis | 137ª Zona Eleitoral |
| Aparecida de Goiânia | 132ª Zona Eleitoral |
| Itumbiara | 16ª Zona Eleitoral |
| Luziânia | 139ª Zona Eleitoral |
| Rio Verde | 30ª Zona Eleitoral |

Goiânia, 11 de dezembro de 2013.


DES. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA